

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA**

**No.12/2016**

**BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**Área de Concentração**  
Desenvolvimento Científico e Tecnológico

**Linha de Desenvolvimento de CTI**

Fortalecimento do sistema energético baiano com melhoria no processo de produção convencional e novas tecnologias para aplicação em processos com ênfase em energias alternativas, distribuição, logística e inovação.

**TÍTULO DO PROJETO**

Integração da CTI às cadeias das energias renováveis na Bahia

Salvador/BA

MARÇO/2016

## **1 - DADOS GERAIS DO TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1.1. A SECTI**

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI é a instituição do Governo da Bahia indutora do desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado. A SECTI busca promover espaços de participação e interação entre os agentes do sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação, a sociedade e o mundo, estimulando a produção de conhecimento, a tecnologia, a inovação e o empreendedorismo em todo o Estado. As Bolsas de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação são instrumentos utilizados pela SECTI para subsidiar ações estratégicas em Ciência, Tecnologia e Inovação.

Site Institucional: <http://www.secti.ba.gov.br/>

Endereço: 5ª avenida, Plataforma II, Ala B, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador, BA, CEP: 41.745-004

### **1.2. Linha de Desenvolvimento**

Fortalecimento do sistema energético baiano com melhoria no processo de produção convencional e novas tecnologias para aplicação em processos com ênfase em energias alternativas, distribuição, logística e inovação

### **1.3.Áreas de domínio**

Engenharia, Tecnologia e Gestão (90193000).

### **1.4Coordenador**

Superintendente de Desenvolvimento Científico

## **2 - DADOS GERAIS DO PROJETO**

### **2.1 Objetivo:**

Contribuir no planejamento, desenvolvimento e execução do projeto dos programas integrados para energias renováveis, visando o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado da Bahia, incentivando o estudo das potencialidades, oportunidades e gargalos para inserção e consolidação das cadeias produtivas das tecnologias limpas e ecoeficientes.

### **2.2 Atividades Previstas**

- a. Apoiar a SECTI na formulação, acompanhamento e execução do Projeto conforme atividades definidas no regimento interno da Secretaria no que tange a desenvolvimentos de processos para tecnologia limpas e ecoeficientes.
- b. Apoiar a SECTI no estabelecimento de parcerias e conexões entre empresas, sociedade e entidades de P&D para implantação do Projeto.
- c. Auxiliar a SECTI na condução do Projeto colaborando na busca de soluções tecnológicas que ampliem a produtividade e a competitividade.
- d. Desenvolver atividades definidas pela SECTI, através do coordenador do bolsista, visando a integral conclusão dos objetivos previstos no Projeto.
- e. Outras atividades relacionadas com o projeto.

### **2.3 Resultados Esperados**

- a. Desenvolver uma cadeia produtiva das energias renováveis;
- b. Estudar as potencialidades bioenergéticas do estado da Bahia;
- c. Avaliar impactos na inserção da cadeia eólica no estado, identificando oportunidades, gargalos para o desenvolvimento científico e tecnológico;
- d. Identificar e estimular a pesquisa e desenvolvimento da mini e microgeração energética;

- e. Estimular novas tecnologias e inovação na geração, transmissão e distribuição energética;
- f. Incentivar a criação e implantação de cursos;
- g. Acompanhar e organizar a preparação do Atlas Solarimétrico e o Bioenergético do Estado da Bahia;
- h. Levantar e analisar os dados técnicos e científicos para confecção do Relatório de Eficiência Energética da Bahia;
- i. Análise das rotas de transporte, intervenções na geometria das vias de tráfego e de rotas multimodal visando atender a transporte de grandes equipamentos para o setor elétrico no interior do estado da Bahia;
- j. Desenvolver uma plataforma que integre as iniciativas nas diversas estâncias em relação à área de CTI das energias renováveis;
- k. Implantar uma biorrefinaria experimental no Parque Tecnológico da Bahia, em sua extensão no CEPED;
- l. Avaliar a disponibilidade e aproveitamento de resíduos de biomassa para produção de biocombustíveis e químicos de alto valor agregado.

## **2.4 Categoria das bolsas, níveis e dedicação**

A SECTI está selecionando, mediante este Termo de Referência 04 (quatro) bolsistas conforme abaixo:

### **Bolsa TR 12/01**

1 (um) Bolsista:

*Categoria* Desenvolvimento Científico e Tecnológico

*Nível* 2 - Bolsista com titulação de Mestre ou que esteja cursando o doutorado ou profissional com pelo menos 9 anos de experiência em áreas afins com o domínio do projeto

*Valor* R\$5.000,00 por mês

*Dedicação* 40 horas semanais

### **Bolsa TR 12/02**

1 (um) Bolsista:

Categoria	Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Nível	3 - Bolsista que esteja cursando Mestrado ou profissional com pelo menos 6 anos de experiência em áreas afins com o domínio do projeto
Valor	R\$3.500,00 por mês
Dedicação	40 horas semanais

### **Bolsa TR 12/03**

1 (um) Bolsista:

Categoria	Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Nível	3 - Bolsista que esteja cursando Mestrado ou profissional com pelo menos 6 anos de experiência em áreas afins com o domínio do projeto
Valor	R\$3.500,00 por mês
Dedicação	40 horas semanais

### **Bolsa TR 12/04**

1 (um) Bolsista:

Categoria	Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Nível	4 - Bolsista com titulação de Especialista ou profissional com pelo menos 4 anos de experiência em áreas afins com o domínio do projeto
Valor	R\$3.000,00 por mês
Dedicação	40 horas semanais

## **2.5 Duração e renovação**

Conforme Chamada Pública da SECTI, a duração das bolsas será de até três anos, com renovação anual.

## **2.6 Processo Seletivo**

O processo seletivo simplificado consistirá de duas fases: 1ª. Fase - Análise curricular feita com base nos critérios eliminatórios e classificatórios; 2ª. Fase – avaliação técnica, de caráter classificatório.

1ª fase: os interessados deverão encaminhar os currículos para o endereço eletrônico:

chamadapublica@secti.ba.gov.br. No campo “assunto” deverá constar o código da bolsa para a qual está se candidatando, ou seja “TR12/01” ou “TR12/02” ou “TR12/03” ou “TR12/04”.

2ª fase: os candidatos selecionados na 1ª fase deverão ser convocados para uma avaliação técnica presencial.

### **2.6.1 Para a Bolsa TR12/01 se aplicam os seguintes critérios de seleção:**

O bolsista deverá atender aos seguintes **critérios obrigatórios**:

- a. Graduação em Engenharia e áreas afins;
- b. MBA Executivo com ênfase na área de gestão;
- c. Mestrado em Energia e áreas correlatas ou experiência mínima de 9 anos de trabalho em cargo de liderança e gestão de projetos;

Os **critérios classificatórios** que serão utilizados para a análise curricular são os seguintes:

<b>CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>PONTUAÇÃO (máxima)</b>
2 pontos para cada 5 anos de experiência na área de energia	4
2 pontos para cada 5 anos de experiência em liderança de projetos de Engenharia ou CTI	4
1 ponto para cada 3 anos de experiência em gestão de projetos e gestão de processos em CTI	2
0,5 pontos para cada 2 anos de experiência na organização de eventos técnicos	2
Total	10

O candidato, classificado para 2ª fase, passará por uma avaliação técnica com base nos seguintes critérios:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>PONTUAÇÃO (máxima)</b>
Apresenta domínio escrito sobre técnicas e procedimentos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas	10
Total	10

OBS: Escala para a pontuação dos critérios de avaliação técnica:

- 0 a 2 - não atende
- 2 a 4 - atende parcialmente
- 4 a 6 - atende
- 6 a 8 - atende com destaque
- 8 a 10 - atende plenamente

**2.6.2 Para a Bolsa TR12/02** se aplicam os seguintes critérios de seleção:

O bolsista deverá atender aos seguintes **critérios obrigatórios**:

- a. Graduação Superior Completa em Engenharia Química ou áreas afins;
- b. Estar cursando Mestrado em Engenharia Química com ênfase em biotecnologia ou Experiência mínima de 6 anos em trabalhos na área engenharia química com ênfase em biotecnologia;
- c. Experiência de trabalho em gestão de projetos voltados para CTI.

Os **critérios classificatórios** que serão utilizados para a análise curricular são os seguintes:

<b>CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>PONTUAÇÃO (máxima)</b>
1 ponto para cada seis meses de experiência em projetos de CTI na área de catalise e biotecnologia para produção de energia	4
1 ponto para cada seis meses de experiência em gestão de projetos de CTI	4
0,5 pontos a cada seis meses de experiência de iniciação científica em projetos na área de catalise e biotecnologia para produção de energia	2
2 pontos a cada seis meses de experiência em gestão de processos e gestão financeira de projetos de CTI	2
Total	10

O candidato, classificado para 2ª fase, passará por uma avaliação técnica com base nos seguintes

critérios:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>PONTUAÇÃO (máxima)</b>
Demonstra capacitação, domínio e clareza na avaliação técnica, em prova escrita, quanto aos objetivos e resultados do projeto.	10
<b>Total</b>	<b>10</b>

OBS: Escala para a pontuação dos critérios de avaliação na avaliação técnica:

- 0 a 2 - não atende
- 2 a 4 - atende parcialmente
- 4 a 6 - atende
- 6 a 8 - atende com destaque
- 8 a 10 - atende plenamente

**2.6.3 Para a Bolsa TR12/03** se aplicam os seguintes critérios de seleção:

O bolsista deverá atender aos seguintes **critérios obrigatórios**:

- a. Curso Superior em Engenharia Elétrica ou áreas afins
- b. Curso de Especialização em Engenharia ou áreas afins
- c. Estar cursando Mestrado em Engenharia Elétrica com ênfase em energias renováveis ou experiência mínima de 6 anos em trabalhos na área engenharia elétrica com ênfase em energias renováveis;

Os **critérios classificatórios** serão utilizados para a análise curricular.

<b>CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
0,5 ponto para cada ano de experiência no desenvolvimento de projetos na área de energias renováveis	4
0,5 ponto para cada ano de experiência como engenheiro eletricista e áreas afins	3
0,5 pontopara cada ano de experiência em projetos de gestão pública	3
<b>Total</b>	<b>10</b>



O candidato, classificado para 2ª fase, passará por uma avaliação técnica com base nos seguintes critérios:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>PONTUAÇÃO (máxima)</b>
Apresenta domínio escrito sobre técnicas e procedimentos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas.	10
<b>Total</b>	10

Escala para a pontuação dos critérios de avaliação na avaliação técnica:

- 0 a 2 - não atende
- 2 a 4 - atende parcialmente
- 4 a 6 - atende
- 6 a 8 - atende com destaque
- 8 a 10 - atende plenamente

**2.6.4 Para a Bolsa TR12/04** se aplicam os seguintes critérios de seleção:

O bolsista deverá atender aos seguintes **critérios obrigatórios**:

- a. Curso Superior em Administração de Empresas ou Engenharia Civil ou áreas afins com estas formações
- b. Experiência mínima de 4 anos em gestão pública com ênfase em infraestrutura ou energias renováveis
- c. Experiência mínima de 4 anos em atividades na área de planejamento ou logística

Os **critérios classificatórios** serão utilizados para a análise curricular.

<b>CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
0,5 ponto para cada 6 meses de experiência em gestão de processos e projetos de CTI;	5
1 ponto para cada 6 meses de experiência em processos envolvendo incubadoras de empresas e startups nas áreas de energia e CTI	4
0,5 pontos para cada 6 meses de experiência na organização de eventos técnicos e treinamentos organizacionais em CTI	1



<b>Total</b>	10
--------------	----

O candidato, classificado para 2ª fase, passará por uma avaliação técnica com base nos seguintes critérios:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>PONTUAÇÃO (máxima)</b>
Apresenta domínio escrito sobre técnicas e procedimentos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas.	10
<b>Total</b>	10

Escala para a pontuação dos critérios de avaliação na avaliação técnica:

- 0 a 2 - não atende
- 2 a 4 - atende parcialmente
- 4 a 6 - atende
- 6 a 8 - atende com destaque
- 8 a 10 - atende plenamente